



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO – SC**

**INDICAÇÃO Nº 017/2025**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcione Roberto Buyno a seguinte INDICAÇÃO:

**“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROMOVA A MODIFICAÇÃO DO ESPAÇO ONDE É SERVIDA A MERENDA NA ESCOLA MARIA DO ROSÁRIO FISCHER, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO PRECÁRIA QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE O AMBIENTE”.**

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 10 de Abril de 2025.

**LUIZINHO CORDEIRO**  
VEREADOR AUTOR